



Ata n.º 17/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 20.08.2025.

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende.

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD);-----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS);-----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES: -----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro **Milton José Machado Portela (PS)**, para substituição do membro **Carla Sofia Bernardo Costa (PS)**, ausente por motivo de férias.

SECRETARIADO: Assistente Técnica da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Sónia Susana Pinto de Almeida Luz.

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO": -----

Não se verificaram quaisquer intervenções.

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade.



B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve.-----

B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”; -----

Os assuntos constantes da “Ordem do Dia” para a presente reunião foi distribuída a todos os membros com a devida antecedência.-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO; -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

- Resumo Diário da Tesouraria nº 154, datado de 13 de agosto de 2025;-----
- JF de Barrô - Pedido Equipamento Móvel - CR_7936/2025;-----
- JF de São Cipriano - Pedido de Transporte - CR_7324/2025;-----
- JF de Barrô - Pedido Equipamento Móvel/Funcionários - CR_7592/2025;-----
- Informação_Propaganda Eleitoral_AL 2025 - DAEG-SGE-If_53/2025;-----
- Carta Educativa 2025 - CR_7743/2025;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Tomado conhecimento.-----

C.2. ASSOCIAÇÃO 2000 DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO; -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta de protocolo de colaboração, a celebrar entre o Município de Resende e a Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, provar.-----

C.3. BANDA MUSICAL DE SÃO CIPRIANO "A NOVA" – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS; -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a cedência de diversos equipamentos móveis, para a realização de uma atividade.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, provar.-----



C.4. PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – ANÍBAL PINTO INÁCIO E JOAQUIM DE SOUSA MELO – ARTIGOS 1230, 1231 E 1232:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de emissão de certidão de aumento de compropriedade dos prédios rústicos, inscritos na respetiva matriz sob os artigos 1230, 1231 e 1232, sitos na freguesia e concelho de Resende. Os serviços de fiscalização informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, provar nos termos da informação dos serviços.-----

C.5. MERCADO MUNICIPAL DA VILA DE RESENDE (FÓRUM MUNICIPAL) – CONCESSÃO E OCUPAÇÃO DE LOCAIS DE VENDA – HASTA PÚBLICA - BANCAS 1 E 3 A 8 – PROPOSTA:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pela senhora Vereadora do Pelouro de Ação Social, Emprego e Recursos Humanos.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, provar.-----

C.6. CASA DO POVO DE RESENDE – MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO ÀS PESSOAS MAIS CARENCIADAS:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, minuta de protocolo de cooperação, a celebrar entre o Município de Resende e a Casa do Povo de Resende, para o transporte de bens alimentares, no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte intervenção:-----

"Conforme se refere na proposta "a Casa do Povo de Resende, por acordo de cooperação celebrado com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas POAPMC". Pergunta-se, se a Casa do Povo não tinha condições para efetuar o transporte de Cinfães para Resende, porque assumiu o compromisso resultante do acordo de cooperação? Se o Município tem de suportar custos de transporte e dispõe de Serviços de Ação Social que através do atendimento e acompanhamento de proximidade aos municípios, certamente tem identificados grupos de pessoas em situação de carência alimentar, que se manifesta não só pela dificuldade económica na aquisição dos géneros alimentares, como também, e, principalmente, pela dificuldade de seleção, armazenamento e confeção dos mesmos. Porque não assume diretamente o Município este serviço? Naturalmente que somos e seremos sempre defensores de todas as ações e iniciativas que visem melhorar a qualidade alimentar das pessoas em situação de carência e vulnerabilidade social, através da distribuição de géneros alimentares e da capacitação para a seleção, armazenamento e confeção dos alimentos. Não podemos ignorar alguns relatos sobre a utilização menos lícita e de aproveitamento deste programa para outros fins, por parte de



CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO

✓

responsáveis da instituição em causa. Queremos deixar bem vincada uma posição firme contra todo o tipo de atuação de aproveitamento político por parte de responsáveis da Casa do Povo, sendo que vamos recorrer a todos os meios ao dispor para salvaguardar a legalidade e a transparência, denunciando as situações relatadas a todas as instâncias com competência inspetiva sobre esta matéria".

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Esclareceu que é a Segurança Social a entidade responsável por definir quem recebe apoio do POAPMC (Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas), sendo essa decisão feita com base nas propostas apresentadas pelas diversas IPSS's. Disse que a Casa do Povo de Resende é a entidade distribuidora dos bens e a Santa Casa da Misericórdia de Cinfães atua como entidade coordenadora do programa. Não tendo o Município de Resende qualquer tipo de responsabilidade ou competência na gestão, ou execução deste programa.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), provar.

C.7. RANCHO FOLCLÓRICO E Etnográfico de Santa Maria de Cárquere – PEDIDO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para a cedência gratuita de um estrado de madeira, no dia 17 do corrente mês e ano, para a realização da Festa da Francesinha.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, provar.

C.8. ÁREA EMPRESARIAL DE ANREADE – REVERSÃO DE LOTES 4, 10, 11 E 12 PARA O DOMÍNIO MUNICIPAL – PROPOSTA:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a reversão de Lotes 4, 10, 11 e 12 para o domínio municipal, nos termos da informação dos serviços.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), provar.

C.9. REVISÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal, a revisão modificativa ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e Plano Pluriannual de Investimentos (PPI), nos termos da informação dos serviços.

Não se verificaram quaisquer intervenções.

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), provar e remeter à Assembleia Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

C.10. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS -DOIS TÉCNICOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a autorização de contratação de dois Técnicos de Educação, nos termos da informação dos serviços.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, provar.-----

C.11. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento de taxas da cedência de transporte da Banda Filarmónica de Piães, no dia 10 de agosto, no âmbito da celebração da Festa em Honra do Santíssimo Salvador.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, provar.-----

C.12. BIBLIOTECA MUNICIPAL DE RESENDE – OFERTA DE PUBLICAÇÕES:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação de diversas publicações ofertadas à Biblioteca Municipal de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aceitar e agradecer.-----

C.13. RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE SÃO MIGUEL DE ANREADE – PEDIDO DE TRANSPORTE:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento de taxas da cedência de transporte do Grupo Folclórico e Etnográfico de São Pedro de Paus, no dia 9 de agosto, no âmbito da participação no Festival de Folclore promovido pelo Rancho Folclórico e Etnográfico de São Miguel de Anreade.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, provar.-----

C.14. RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE SANTA MARIA DE CÁRQUERE – PEDIDO DE TRANSPORTE:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a cedência de transporte gratuito para participação no desfile etnográfico, a realizar no dia 24 de agosto, do corrente ano, na cidade de Lamego.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, provar.-----

C.15. Rancho Danças e Cantares de São Cipriano – Pedido de Transporte:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a cedência de transporte gratuito para



CÂMARA MUNICIPAL

deslocação a Pedrouços, Maia, no dia 13 de setembro do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, provar.-----

C.16. IRMANDADE DE SÃO FRANCISCO XAVIER – PEDIDO DE TRANSPORTE:-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a isenção do pagamento de taxas da cedência de transporte do Grupo de Bombos, no dia 16 de agosto, a Vila Real.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, provar.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h00.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2025.-----



Dr. M. Garcez Trindade

Presidente da Câmara Municipal



Sónia Susana Pinto de Almeida Luz



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Assistente Técnica

100